

TRÂMITES PARA REALIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO - PARA ALUNOS DO DOUTORADO

Definição: Estágio docência na graduação é uma disciplina obrigatória para alunos do Doutorado, ou seja, todos os alunos deverão cumpri-la, mesmo aqueles que já tenham experiência em docência no ensino superior em outras IES. O Estágio docência na graduação consiste na cooperação do aluno de doutorado com seu orientador na ministração de uma disciplina para a graduação, a disciplina também poderá ser ministrada pelo aluno de doutorado e outro professor que não seja seu orientador, desde que o orientador esteja de acordo. A Coordenação, por meio da sugestão de percurso formativo, orienta que este requisito seja cumprido no 4º semestre do curso, porém, esta é uma sugestão, o orientador e o aluno deverão definir o semestre mais apropriado. Para que o aluno seja considerado aprovado neste requisito obrigatório o mesmo deverá se matricular, no semestre em que for ministrar a disciplina, na disciplina PPS4813 – Estágio docência na graduação, que será oferecida pelo Programa, de acordo com a demanda do orientador (vide instruções abaixo), além disso, para que o aluno receba declaração da graduação de que ministrou a disciplina e para registrar a oferta da disciplina para a graduação no semestre, o orientador e o aluno do doutorado deverão ser cumprir os trâmites da Coordenação da graduação e do laboratório onde a disciplina estará vinculada (vide instruções abaixo).

Ementa: Sob a supervisão direta do orientador-docente do Programa o estágio de docência é considerado essencial para a formação do aluno, na medida em que constitui uma excelente oportunidade para a reflexão e a prática sobre uma das finalidades do curso de doutorado, qual seja, a formação para o exercício da docência em nível superior. Além disso, visa aprofundar a relação ente discentes de graduação e

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

de pós-graduação, alimentando o interesse dos graduandos pelas atividades desenvolvidas pelos grupos de pesquisa aos quais pertencem os estagiários.

1º Passo – Definir com o orientador em qual período o Estágio Docência na Graduação será cumprido.

2º Passo – Definir com o orientador a disciplina que será oferecida para a Graduação, se a disciplina será dada em cooperação com o próprio orientador ou com outro professor.

3º Passo – O Orientador deverá solicitar o cadastramento do aluno de Doutorado do Programa, como auxiliar de ensino, no Laboratório onde o orientador está vinculado ou no Laboratório responsável pela disciplina que será ofertada em cooperação com o aluno de Doutorado do Programa, preenchendo formulário disponível em <https://uenf.br/graduacao/wp-content/uploads/2019/12/SolicitacaoAuxiliaraoEnsino.pdf>. Após o preenchimento do formulário o orientador deverá enviar o mesmo para o laboratório para aprovação da chefia do laboratório, este enviará para aprovação da Direção do Centro que aprovará e enviará para aprovação do Pró-Reitor de graduação.

4º Passo – Registrar a disciplina na Coordenação do Programa de Graduação, onde conste a participação do aluno de Doutorado do Programa como professor, juntamente com o professor responsável pela disciplina.

5º Passo – O orientador deverá solicitar ao Programa de Pós-Graduação a criação da Turma da disciplina PPS4813 – Estágio docência na Graduação, informando qual aluno se inscreverá na mesma.

21:42APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

6º Passo – Quando iniciar o período de renovação de matrícula o aluno de doutorado deverá se inscrever na disciplina PPS4813 – Estágio docência na Graduação, que esteja sob a supervisão de seu orientador.

7º Passo – Ministrará a disciplina em Cooperação e sob a supervisão do Orientador de acordo com as exigências do curso de graduação.

8º Passo – No encerramento do semestre o orientador deverá informar se o aluno foi ou não aprovado na Disciplina PPS4813 – Estágio docência na Graduação, inserindo o conceito do mesmo via Sistema Acadêmico.

9º Passo – Caso o aluno queira certificado de que ministrou a disciplina, o orientador deverá solicitar ao laboratório onde a disciplina está vinculada que solicite à PROGRAD a declaração de ministração da disciplina em cooperação.

21:42APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO